



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

MAIO/2024

ATO FINANCEIRO Nº 004/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1393 / 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de maio de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara